

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: thxx8m5e <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1019/2024 Protocolo nº 1948/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a necessidade de convocação dos alunos aprovados no concurso público para escrivães e investigadores de polícia judiciária civil.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Segurança Pública, e à Excelentíssima Senhora Diretora Geral da Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso, sobre a necessidade de convocação dos alunos aprovados no concurso público para escrivães e investigadores de polícia judiciária civil.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa requerida pela comissão dos aprovados no concurso público para escrivães e investigadores de polícia judiciária civil, que clamam para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, proceda com a convocação dos candidatos aprovados.

Considerando o atual quadro de vagas e ocupações na Polícia Judiciária Civil do estado, conforme constatado no lotacionograma dos cargos, é evidente que existe uma significativa defasagem no preenchimento das vagas criadas para esses cargos. Dos 4000 (quatro mil) cargos de Investigador de Polícia, apenas 1978 estão ocupados, e dos 1200 cargos de Escrivão de Polícia, somente 642 estão ocupados.



Além disso, é fundamental ressaltar que o Brasil enfrenta uma crescente onda de violência e criminalidade, e a Polícia Civil desempenha um papel crucial no combate a esses problemas. Como órgão responsável pela investigação e apuração de crimes, a Polícia Civil desempenha um papel essencial na promoção da segurança pública e na proteção dos cidadãos. O fortalecimento do efetivo da Polícia Civil, com a convocação dos candidatos aprovados, é fundamental para intensificar as ações de combate ao crime e para garantir a segurança da população.

Além disso, é importante ressaltar que diversos municípios do interior do estado não foram contemplados com novos policiais civis resultantes do último concurso público, o que agrava ainda mais o déficit desses profissionais de segurança nessas localidades.

Diante desse cenário, é imperativo que os candidatos aprovados no concurso público, que demonstraram capacidade e aptidão para o exercício das funções de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, sejam convocados para contribuir com a segurança pública em nosso estado. O chamamento desses candidatos não apenas suprirá a demanda por profissionais qualificados, mas também fortalecerá as ações de combate à criminalidade e garantirá uma maior proteção à população, especialmente nos municípios do interior que enfrentam carência de recursos humanos na área de segurança.

Portanto, a presente Indicação tem o objetivo de solicitar que a Secretaria de Estado de Segurança Pública proceda com o chamamento dos 210 candidatos aprovados para o cargo de Investigador de Polícia e dos 156 candidatos aprovados para o cargo de Escrivão de Polícia, de acordo com as necessidades e demandas identificadas em cada região do estado.

O atendimento deste pleito em muito contribuirá para a segurança de todos os cidadãos de nosso estado, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual